



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

### **Resolução Nº 186, de 28 de novembro de 2018.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** o Decreto Nº 1.095, de 1º de julho de 2014, que institui o co-financiamento Estadual da Atenção Básica em Saúde aos municípios do Estado do Pará e dá outras providências.

- **Considerando** o parecer da Assessoria Jurídica da SESPA que recomenda a revogação da Resolução CIB nº 110, de 15 de setembro de 2015 que pactua a programação de repasse de recursos financeiros efetuados aos municípios pela Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESPA, no que se refere às contrapartidas estaduais para o custeio de ações de saúde e ao Co-Financiamento Estadual da Atenção Básica.

- **Considerando** a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, em reunião do dia 14 de novembro de 2018.

#### **Resolve:**

**Art. 1º** - Revogar a Resolução CIB Nº 110, de 15 de setembro de 2015.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Belém, 28 de novembro de 2018.

*VITOR MANUEL JESUS MATEUS*  
**Vitor Manuel Jesus Mateus.**  
Secretário de Estado de Saúde Pública.  
Presidente da CIB/Pará.

  
**Charles César Tocantins de Souza.**  
Presidente do COSEMS/PA.